



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 31ª Plenária do Conselho Federal de Psicologia

Plenária Ordinária

23 de Novembro de 2024

1 Ao vigésimo terceiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e onze minutos,
2 iniciou-se o segundo dia da Trigésima Primeira Plenária Ordinária, realizada de forma híbrida, do Décimo
3 Nono Plenário do Conselho Federal de Psicologia. Participaram de forma presencial: Antônio Virgílio
4 Bittencourt Bastos, Carla Isadora Barbosa Canto, Carolina Saraiva, Célia Mazza de Souza, Clarissa Paranhos
5 Guedes, Evandro Morais Peixoto, Fabiane Rodrigues Fonseca, Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo,
6 Ivani Francisco de Oliveira, Jefferson de Souza Bernardes, Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, Neuza
7 Maria de Fátima Guareschi, Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Raquel Souza Lobo Guzzo, Roberto
8 Chateaubriand Domingues e Rosana Mendes Éleres de Figueiredo. Participaram de forma remota: Marina
9 de Pol Poniwas, Rodrigo Acioli Moura. **Ponto 10. AVALIAÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS (Processo SEI nº**
10 **576600003. 000374/202 4-51).** Evandro Morais Peixoto falou da necessidade de apreciação e de
11 aprovação dos pareceres da CCAP. Dessa forma, procedeu à leitura dos Pareceres. **Encaminhamentos:** O
12 Plenário referendou os relatórios da CCAP: Escala de Ansiedade Transdiagnóstica - recebeu parecer
13 favorável; Rorschach Clínico - Evidências de Validade - recurso recebeu parecer desfavorável; Teste
14 Psicológico de Memória de Reconhecimento Visual - PSI-MV - recebeu parecer desfavorável. **Ponto 11.**
15 **USO COMPARTILHADO DO TESTE DE IDENTIFICAÇÃO DE SINAIS DE DISLEXIA (Processo SEI nº**
16 **576600003. 000379/202 4-84).** Evandro Morais Peixoto disse que em julho de 2024 (dois mil e vinte e
17 quatro) houve reunião entre a Diretoria do Conselho Federal de Fonoaudiologia (CFFa), a Diretoria do
18 Conselho Federal de Psicologia (CFP) e os autores do TISD, cujo objetivo era discutir a utilização do teste
19 em âmbito interdisciplinar. Na ocasião, os autores defenderam que o TISD foi concebido como uma
20 ferramenta de triagem, não configurando um diagnóstico definitivo de dislexia, mas sim, oferecendo
21 subsídios para o encaminhamento adequado para avaliação mais detalhada. O objetivo primário é a
22 identificação precoce de sinais que podem ser indicativos de dislexia, colaborando para uma intervenção
23 rápida e eficaz. A Diretoria do CFP deliberou por submeter a questão ao parecer da Comissão Consultiva
24 em Avaliação Psicológica (CCAP), visando subsidiar a decisão do Plenário do CFP, quanto ao uso do
25 instrumento por outros profissionais, especialmente fonoaudiólogos. Conforme encaminhamentos da 29ª
26 Reunião Plenária Ordinária do XIX Plenário do CFP, foi deliberado fazer uma cooperação técnica
27 formalizada entre os Conselhos Federais de Psicologia e Fonoaudiologia, tal como já foi realizado
28 anteriormente com outro instrumento, o Neupsilin. Ele pensa que esta utilização conjunta é proveitosa ao
29 CFP. Dessa forma, procedeu à leitura da Minuta de Resolução. Célia Mazza de Souza sugeriu alteração no
30 texto apresentado para: "nos campos de atuação". Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo não está
31 confortável e quer entender mais o processo, pois pensa que pode estar cerceando a atuação profissional
32 da psicologia. Comentou que tem debate no campo da psicologia hospitalar sobre a dislexia, sobre o
33 diagnóstico, mas que não há um direcionamento único. Evandro Morais Peixoto disse que precisamos
34 olhar para outros instrumentos que não são psicológicos e que podem ser utilizados conjuntamente e que
35 a brecha pode ser mais positiva. Não havendo mais questionamentos, o plenário aprovou por
36 unanimidade. **Encaminhamentos:** Alterar o Art. 1º para: "nos respectivos campos de atuação". GTEC:
37 Aprovada a minuta de resolução conjunta CFP-CFFa GRI: realizar reunião com CFFa para apresentara
38 proposta de resolução conjunta. **Ponto 12. MINUTA DE RESOLUÇÃO SOBRE ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO,**
39 **ÉTICA E FISCALIZAÇÃO DOS CRPS (Processo SEI nº 576600028. 000149/202 4-37).** Carolina Saraiva referiu
40 que em atendimento às solicitações mais recentes dos órgãos de controle, especificamente o TCU, a SOE
41 desenvolveu uma minuta de resolução que "Orienta os Conselhos Regionais de Psicologia sobre a
42 elaboração dos planejamentos e dos relatórios relativos à política de orientação, ética e fiscalização da
43 categoria." Para tanto, a SOE tem dialogado com os CRPs nos Encontro Regionais de COEs e COFs e

44 apresentará essa minuta no Encontro Nacional, previsto para 28 e 29/11/24. A minuta é de elaboração do
45 CFP e não do Sistema Conselhos de Psicologia, por isso, não irá para a Apaf, mas contará com
46 contribuições dos CRPs feitas a partir desses diálogos. A Minuta propõe uma padronização nos relatórios.
47 Dessa forma, procedeu à leitura da Minuta de Resolução. Evandro Morais Peixoto sugeriu que a
48 apresentação fosse elaborada em escala de 1 a 10, na horizontal. Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo
49 parabenizou e comentou sobre o dimensionamento da força de trabalho e sobre o trabalho em campo das
50 COFs. Célia Mazza de Souza sugeriu questão aberta sobre a atividade principal. Carolina Saraiva disse que
51 na reunião de Presidentes foi mencionado que a SOE estava elaborando estes documentos.
52 **Encaminhamentos:** Colocar as respostas em escalas de 1 a 10 em uma única linha nos formulários. SOE:
53 Na pergunta sobre o número de processos recebidos, incluir a opção: “acima de 100” nos formulários.
54 SOE: Aprovada a minuta de resolução. **Ponto 13. PARAMENTAS RELIGIOSAS E ATUAÇÃO PROFISSIONAL**
55 **(Processo SEI nº 576600028. 000147/202 4-48).** Carolina Saraiva comentou que a SOE recebeu e-mail da
56 Senhora Marina Queiroz sobre a profissão e algumas religiões não dominantes no país. Diante disso, a SOE
57 avaliou as providências cabíveis e sugere a elaboração de Nota Técnica sobre liberdade religiosa.
58 Comentou ainda que esta questão é a forma de ver o mundo; como se veste; como usa o seu fio de
59 contas. Disse que a intenção desse ponto é redigir Nota Técnica sobre liberdade religiosa. Gabriel
60 Henrique Pereira de Figueiredo fica pensando se a Nota Técnica tem força necessária de proteção das
61 psicólogas que estão nas políticas públicas e na iniciativa privada. Destacou que as psicólogas precisam ter
62 a liberdade e a identidade religiosa garantidas. Pensa que a edição de Resolução seria o documento mais
63 adequado. Roberto Chateaubriand Domingues disse que essa questão não é exatamente religiosa, mas
64 cultural também. Ponderou sobre qual seria o nome adequado de enfrentamento desta questão, para que
65 a liberdade possa ser exercida. Carolina Saraiva referiu que na Nota Técnica seria abordada a conduta
66 profissional e não a religião. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho disse que o documento deve abordar o
67 Código de Ética e a Resolução CFP nº 07/2023. Referiu ainda que são muito tênues as linhas que separam
68 os símbolos religiosos e os símbolos culturais. E salientou a importância do posicionamento. Raquel Souza
69 Lobo Guzzo referiu que a laicidade é o respeito a todas as religiões, mas é preciso pensar em como este
70 respeito se dá e disse também que precisamos enfrentar a discussão com cautela. Carolina Saraiva disse
71 que a ideia é que se fale sobre a diversidade religiosa. Roberto Chateaubriand Domingues mencionou o
72 julgamento do STF sobre o uso dos símbolos religiosos em espaços públicos. Raquel Souza Lobo Guzzo
73 disse que é importante posicionamento sobre a espiritualidade na formação da subjetividade no
74 desenvolvimento das pessoas. Emanuelle ponderou sobre a elaboração da Resolução ou da Nota Técnica e
75 os impactos sobre o racismo religioso. Pensa que seria interessante a organização de Seminário para
76 discussão sobre o tema. Carolina Saraiva disse que é importante realizar o debate; realizar o Seminário,
77 para posteriormente escrever a Nota Técnica e que é preciso abrir para a sociedade civil este debate e
78 destaca que deve ter escuta garantida de todas as diversidades religiosas. **Encaminhamento:** Organizar
79 um seminário para 2025 para fomentar a discussão. A partir disso, avaliar a elaboração de um produto
80 final do debate para a categoria. **Ponto 14. INDICAÇÃO DOS CONSELHEIROS RESPONSÁVEIS PELOS**
81 **NOVOS GRUPOS DE TRABALHO ESTABELECIDOS NA APAF DE OUTUBRO DE 2024 (Processo SEI nº**
82 **576600004. 000185/202 3-98).** Pedro Paulo Gastalho de Bicalho informou que é preciso indicar as
83 coordenadoras para os Grupos de Trabalho que foram constituídos na Apaf Extraordinária. O plenário foi
84 propondo as conselheiras que serão as coordenadoras dos Grupos de Trabalho. Carolina Saraiva
85 concordou com a indicação de Clarissa Paranhos Guedes para o GT das Comunidades Terapêuticas. Maria
86 Carolina Fonseca Barbosa Roseiro comentou que o Conselho Federal deve evidenciar na Apaf o que é
87 competência do Conselho e o que é atribuição das políticas públicas, referenciou especialmente o GT
88 sobre Comunidades Terapêuticas. E que é preciso que fique nítido quais os objetivos do Grupo de
89 Trabalho. E pensa que é importante levar para a Apaf de maio a proposta de atuação de outra forma pelo
90 Sistema Conselhos. Perguntou sobre o objetivo do GT de Linguagem Inclusiva. E referiu que há algum
91 tempo foi elaborada carta sobre a eliminação do racismo. E ponderou que as tarefas de linguagem
92 inclusiva já estão sendo pensadas em outros Grupos de Trabalho e sugeriu que este GT tenha abrangência
93 mais ampla e que abarque a acessibilidade. O plenário discutiu sobre a definição da linguagem inclusiva.
94 **Encaminhamentos:** Foram designadas as seguintes conselheiras coordenadoras dos GTs: 1) GT de Revisão
95 das Resoluções CFP Nº 08/2010 e 17/2012: Marina Poniwas; 2) GT de Revisão da Resolução CFP nº
96 02/2002: Clarissa Paranhos Guedes; 3) GT de Atuação das(os) Psicólogas(os) em Comunidades
97 Terapêuticas e Instituições Manicomiais Similares: Clarissa Paranhos Guedes; 4) GT da Comitê Nacional de
98 Políticas e Práticas Anticapacitistas (COMPOP): Izabel Hazin; 5) GT de Linguagem Inclusiva: Rosana
99 Figueiredo. **Ponto 15. INDICAÇÃO PARA A COMISSÃO (Processo SEI nº 576600012. 000125/202 3-76).**
100 Carolina Saraiva pediu a apreciação do plenário para indicar o nome do Prof. Dr. Saulo Luders Fernandes

101 para compor a comissão de revisão da Referência Técnica para atuação de Psicólogas(os) com Povos
102 Tradicionais. Cabe ressaltar que Saulo Luders Fernandes participou de duas comissões do CREPOP:
103 Referência Técnica para atuação de Psicólogas(os) com Povos Tradicionais (1ª Ed.) e Referência Técnica
104 para atuação de Psicólogas(os) junto aos povos Quilombolas (em finalização). Fabiane Rodrigues Fonseca
105 disse que a indicação é bastante pertinente. Sugeriu a realização de plenária extraordinária para formação
106 em povos tradicionais para o primeiro trimestre do próximo ano. Carolina Saraiva disse que é preciso que
107 se convide um homem e uma mulher dadas as especificidades deste povo. **Encaminhamentos:** A)
108 Aprovada a indicação do nome de Saulo Luders Fernandes para compor a comissão de especialistas
109 responsável pela revisão da Referência Técnica para atuação de Psicólogas(os) com Povos Tradicionais. B)
110 Sugestão de organizar uma Plenária extraordinária sobre povos tradicionais para 2025. A proposta de data
111 deve retornar para aprovação do Plenário. **Ponto 16. PROPOSTA DE CARTILHA DA CCAT (Processo SEI nº**
112 **576600232. 000014/202 4-56).** Rosana Mendes Éleres de Figueiredo disse que a Comissão de Combate e
113 prevenção ao assédio moral no Conselho Federal de Psicologia (CCAT) recebeu a demanda da Diretoria do
114 CFP para que fosse apresentada na APAF de dezembro de 2024: a comissão, sua constituição,
115 funcionamento e uma cartilha de combate ao assédio moral, sexual e discriminação que servirá para todo
116 o Sistema Conselhos de Psicologia. E ainda, foi solicitada a modificação da Portaria 74/2022, para
117 aprimoramento da análise das representações de assédio moral no CFP. Portanto a CCAT apresenta uma
118 proposta da cartilha para avaliação do Plenário do CFP e a proposta de mudança da portaria 74/2022, a
119 ser apresentada na APAF. Pede a aprovação da cartilha. Antônio Virgílio Bittencourt Bastos disse que a
120 produção da cartilha é orientadora e preventiva e que se basearam na produção de alguns órgãos e que
121 vão precisar discutir esta questão no âmbito do Sistema Conselhos, pois a CCAT é no âmbito do Conselho
122 Federal, mas que há demandas que chegam dos Conselhos Regionais. E que será pautada para plenárias
123 posteriores o avanço da revisão e alteração da portaria. **Encaminhamento:** Aprovada a elaboração de
124 cartilha de combate ao assédio moral, sexual e discriminação no Sistema Conselhos de Psicologia. **Ponto**
125 **17. COMPRA DE SALA CONTÍGUA AO CFP (Processo SEI nº 576600020. 001591/202 4-51).** Célia Mazza de
126 Souza informou que o proprietário da sala contígua colocou o imóvel a venda por R\$ 5.200.000,00 (cinco
127 milhões e duzentos mil reais). E se o CFP quiser ficar com todo mobiliário e equipamentos do local, o valor
128 total é de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais). Diante da oportunidade apresentada, a
129 aquisição deste espaço contíguo ao CFP configura-se como uma chance de converter a solução provisória
130 (locação de espaço físico) na solução definitiva (aquisição de espaço físico) dos problemas de espaço
131 enfrentados pelo CFP e apresentou as vantagens da aquisição. Pensa que a aquisição é bem interessante
132 para o Conselho Federal. E como é uma aquisição, é preciso pautar para discussão na Apaf.
133 **Encaminhamentos:** A) Aprovada a compra da sala contígua ao CFP. B) Pautar para aprovação da APAF de
134 Dezembro/2024. **Ponto 18. INFORME SOBRE ENCERRAMENTO DA III MOSTRA NACIONAL DE PRÁTICAS**
135 **EM PSICOLOGIA NO SUAS (Processo SEI nº 576600003. 000006/202 4-11).** Neuza Maria de Fátima
136 Guareschi informou que o Conselho Federal de Psicologia (CFP), por meio da sua Comissão Nacional de
137 Psicologia na Assistência Social (CONPAS/CFP), em articulação com os Conselhos Regionais de Psicologia
138 (CRPs), realizou a 3ª edição da Mostra Nacional de Práticas em Psicologia no Sistema Único de Assistência
139 Social, espaço para compartilhamento, reflexão e construção de experiências, saberes e práticas sobre a
140 presença da Psicologia na Política Pública de Assistência Social. O objetivo geral da Mostra foi promover a
141 construção coletiva de referências e aprimoramentos para o fazer ético-político da(o) psicóloga(o), de
142 forma a pensar a atuação nos serviços, na gestão e no controle social da assistência social. Foi realizada
143 entre 07 de junho a 27 de julho de 2024, em 05 etapas regionais do evento, nas cidades de Sergipe,
144 Campo Grande, Porto Alegre, Manaus e São Paulo, respectivamente. Disse ainda que foi momento
145 importante, pois foi logo após as enchentes e foram discutidos sobre os desastres ambientais, mas
146 preservando as diversidades dos territórios. E que a quantidade de trabalhos foi bem significativa.
147 Informou ainda que a Conpas está fazendo documento com as principais questões que foram abordadas
148 durante as cinco etapas. **Não houve encaminhamentos. Ponto 19. ELEIÇÃO DO CFP NO CNPCT (Processo**
149 **SEI nº 576600005. 000340/202 4-47).** Pedro Paulo Gastalho de Bicalho disse que o CFP participou das
150 etapas do processo eleitoral do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura - CNPCT, no mandato
151 2024-2026. O CFP recebeu o resultado definitivo da votação, na qual consta como entidade eleita para o
152 Comitê. Foram indicadas, para representar o CFP neste espaço, Célia Zenaide da Silva, como titular, e
153 Iolete Ribeiro, como suplente. Comentou que a proximidade junto ao CNPCT fará com que o Conselho
154 Federal não seja golpeado pelo mecanismo. **Não houve encaminhamentos. Ponto 20. INFORME**
155 **CAMPANHA MÊS DA PSICOLOGIA 2024 (Processo SEI nº 576600013. 000082/202 4-08).** Pedro Paulo
156 Gastalho de Bicalho disse que o CFP realizou ao longo do mês de agosto campanha composta por duas
157 frentes principais: 1) ação nas redes sociais; 2) inserção comercial na programação TV Globo para marcar

158 o Mês da Psicologia. **Não houve encaminhamentos. Ponto 21. INFORME - INTERNACIONALIZAÇÃO DA**
160 **PSICOLOGIA BRASILEIRA: PROTOCOLO DE INTENÇÕES CFP E OPP (Processo SEI nº**
161 **576600005.000173/202 4-34).** Pedro Paulo Gastalho de Bicalho disse que entre março e setembro de
162 2024, ocorreram as reuniões do Grupo de Trabalho instituído entre o Conselho Federal de Psicologia
163 (CFP), a Ordem dos Psicólogos de Portugal (OPP) e Associação de Psicólogos Brasileiros em Portugal
164 (APBP) com o objetivo de elaborar os termos de um acordo entre o CFP e a OPP, visando facilitar o trânsito
165 para a atuação profissional entre psicólogos formados e registrados no Brasil e em Portugal, entre outras
166 questões. Em setembro o Protocolo foi assinado. **Não houve encaminhamentos. Ponto 22. INFORME**
167 **SOBRE O PLANO DE DADOS ABERTOS (Processo SEI nº 576600020. 000942/202 3-25).** Leo Santana
168 informou que o Tribunal de Contas da União - TCU realizou auditoria nos conselhos de fiscalização
169 profissional sobre a disponibilização de dados abertos nos portais da transparência em maio de 2023. Os
170 dados disponibilizados nos portais devem ser publicados em vários formatos para que pessoas e máquinas
171 possam acessá-los livremente. Os formatos de dados abertos de acordo com a escala de Berners-Lee
172 podem ser classificados em cinco níveis: 1 Disponibilização de conteúdo sob licença aberta; 2
173 Disponibilização de dados estruturados; 3 Disponibilização de dados estruturados em formato não
174 proprietário; 4 Utilização de URIs para identificar recursos; 5 Linkar dados para promover contexto. Ex.:
175 Propostas do CNP + Balanço Financeiro. Desde a publicação da Lei de Acesso à Informação - LAI, o TCU
176 tem cobrado a evolução na disponibilização de dados em formatos abertos, seguindo essa escala. Comentou
177 sobre os níveis, sobre os dados vinculados, planos de dados abertos, explicou sobre a determinação do
178 TCU, sobre a recomendação da CGU, sobre a consulta pública PDA, sobre a participação na consulta
179 pública, sobre os resultados na pesquisa. Não houve questionamentos. **Não houve encaminhamentos.**
180 **Ponto 23. INFORME CREPOP: LEVANTAMENTO NACIONAL JUNTO A PSICÓLOGAS E PSICÓLOGOS REVELA**
181 **OBSTÁCULOS E PROPÕE ESTRATÉGIAS PARA AVANÇOS NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (Processo**
182 **SEI nº 576600003. 000150/202 4-40).** Clarissa Paranhos Guedes informou a publicação do Levantamento
183 Nacional: Profissionais da Psicologia e o cuidado em liberdade no cotidiano da RAPS. O relatório é
184 resultado do levantamento realizado no âmbito da campanha Cuidado em Liberdade: ontem, hoje e
185 sempre. O relatório contém inúmeras considerações ao CFP a respeito da situação (e precarização) do
186 trabalho na RAPS, pontos importantes para reflexão. Informou também a publicação de duas referências:
187 A 2ª Edição da Referência Técnica para atuação de psicólogas(os) junto aos povos indígenas; A 2ª Edição
188 da Referência Técnica para atuação de psicólogas(os) no atendimento às mulheres em situação de
189 violência, com lançamento realizado durante a ABRASME. Disse ainda que é feita uma roda de conversa
190 antes da distribuição das referências técnicas, de forma a estimular a leitura. Contou ainda que no
191 levantamento realizado, foram verificados alguns dados interessantes como as condições precárias de
192 trabalho, a insistência dos moldes manicomial. Comentou que a ideia deste levantamento é a
193 reorientação das ações do Sistema Conselhos no sentido de reorientar a atuação profissional. Neuza
194 Maria de Fátima Guareschi disse que tem discutido no Crepop o melhor aproveitamento das Referências
195 Técnicas e as melhores intervenções. Informou que o edital da Mostra foi lançado e que as inscrições
196 começam em janeiro e que posteriormente será pautada a mudança de metodologia do Crepop. Fabiane
197 Rodrigues Fonseca disse que está retomando as atividades da Referência Técnica sobre povos quilombolas
198 e a Referência Técnica de pessoas idosas. Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo disse que é importante o
199 compartilhamento do material com os Conselhos Regionais e com as Secretarias de Saúde Mental. As
200 conselheiras deram informes sobre o andamento das Referências Técnicas. **Não houve encaminhamentos.**
201 **Ponto 24. INFORME SOBRE CONGRESSO BRASILEIRO DE PSICOLOGIA, MACONHA E PSICODÉLICOS**
202 **(Processo SEI nº 576600003. 000161/202 4-20).** Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro disse que foi
203 criado comitê organizador, contando com integrantes do GT e de outras instituições envolvidas com o
204 tema. Tendo como instituições parceiras a Fiocruz-DF e Instituto do Cérebro da Universidade Federal do
205 Rio Grande do Norte, o CFP realizou o “Congresso Brasileiro de Psicologia, maconha e psicodélicos: ética,
206 saberes ancestrais e os caminhos para atuação”, em Brasília-DF, nos dias 17, 18 e 19 de outubro de 2024.
207 O evento contou com a participação de 475 pessoas presencialmente, e possibilitou 13.885 espectadores,
208 passando pelas 5 transmissões do Congresso; A programação contou com mesas e fóruns temáticos.
209 Referiu que foi grande a demanda de que eventos regionais aconteçam, bem como a realização de outro
210 Congresso em 2025 (dois mil e vinte e cinco). E que a grande discussão durante o Congresso foi sobre o
211 uso de psicodélicos e posicionamento sobre a quetamina e sobre o encarceramento dos usuários de
212 maconha. Foi proposto que o Conselho Federal mobilize a ANPEP para títulos honoris causa para pessoas
213 indígenas, quilombolas, que utilizam psicodélicos. Informou também sobre as próximas atividades do
214 Grupo de Trabalho. **Não houve encaminhamentos. Ponto 25. INFORME SOBRE O PRÊMIO JUSTIÇA E**
215 **SAÚDE 2024 DO CNJ (Processo SEI nº 576600028. 000146/202 4-01).** Gabriel Henrique Pereira de

216 Figueiredo contou que o CFP, por meio da SOE, recebeu a solicitação, no dia 19 de agosto de 2024,
217 durante a reunião do GT de Mediação, dos Conselhos Regionais de Psicologia da Região Sudeste para a
218 inscrição do Conselho Federal de Psicologia, na 2ª Edição do Prêmio Justiça e Saúde do CNJ, referente a
219 prática: "Normatização e implementação dos Métodos Consensuais de Resolução de conflitos, utilizando a
220 Mediação nos processos disciplinares éticos". Solicitamos a autorização para a Coordenação Geral para a
221 inscrição para que o CFP pudesse concorrer ao prêmio. Foi autorizado e procedemos à inscrição. No dia 13
222 de novembro de 2024, recebemos e-mail do CNJ : "Venho por meio deste informar que, após a avaliação
223 da Comissão Julgadora, o projeto "Normatização e implementação dos métodos consensuais de resolução
224 dos conflitos utilizando a mediação nos processos disciplinares éticos" logrou o terceiro lugar no eixo
225 temático I, categoria poder público, do Prêmio Justiça e Saúde 2024, obtendo, em razão disso, menção
226 honrosa da referida premiação." **Não houve encaminhamentos. Ponto 26. Ponto inserido na hora:**
227 **INFORMES GERAIS:** 1) Encontro sobre Cumbre da América Latina Y del Caribe de Entidades da Psicologia;
228 2) Ulapsi; 3) Eleição do Conselho Nacional de Saúde (CFP foi eleito como segundo suplente); 4) ALFEPsi:
229 foi realizada visita técnica para o Congresso da Alfepsi, em Maceió, em outubro de 2024; 5) Cartilha
230 "Psicologia se faz com presença"; 6) 1º Congresso Maranhense de Psicologia; 7) 1ª Simpósio de atuação
231 em Psicologia; 8) Abrasme. O CFP foi bem recebido com o estande no Congresso da ABRASME; 9)
232 Assembleia da Abrasme; 10) GTs que o CFP participa no MEC. Os GTs estão sendo encerrados e serão
233 encerrados com Seminário e elaboração de documento. O segundo dia da reunião plenária foi encerrado
234 às doze horas e cinquenta e três minutos. Esta ata foi lavrada por mim, Célia Mazza de Souza, Conselheira
235 Tesoureira, e assinada por todas as presentes nomeadas. _____

236

237

238 **Nota: [1] No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da**
239 **categoria é composta por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma,**
240 **sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritis', entre outras, estão incluídos**
241 **todos os gêneros.**



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Saraiva, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 06/03/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Paranhos Guedes, Conselheira(o) Suplente**, em 06/03/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Chateaubriand Domingues, Conselheira(o)**, em 06/03/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina De Pol Poniwas, Conselheira Suplente**, em 06/03/2025, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Mendes Éleres de Figueiredo, Conselheira(o)**, em 06/03/2025, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célia Mazza de Souza, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 06/03/2025, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neuza Maria de Fátima Guareschi, Conselheira(o)**, em 07/03/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Rodrigues Fonseca, Conselheira(o) Suplente**, em 07/03/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, Conselheira(o) Suplente**, em 07/03/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Isadora Barbosa Canto, Conselheira(o)**, em 07/03/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson de Souza Bernardes, Conselheira(o) Suplente**, em 07/03/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Morais Peixoto, Conselheira(o) Suplente**, em 10/03/2025, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Souza Lobo Guzzo, Conselheira(o)**, em 10/03/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivani Francisco de Oliveira, Conselheira(o)**, em 10/03/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Acioli Moura, Conselheira(o)**, em 10/03/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Conselheira(o) Presidente**, em 10/03/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Virgilio Bittencourt Bastos, Conselheira(o)**, em 11/03/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo, Conselheira(o) Suplente**, em 12/03/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2071032** e o código CRC **5D2AE79C**.